

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 149/2018/PS-GSE

Brasília,  $\int de$  novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Senador JOSÉ PIMENTEL Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 8.954, de 2017, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para isentar o advogado do pagamento de custas processuais em execução de honorários advocatícios".

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO Primeiro-Secretario